

i) Emitir despacho sobre recursos de processos de creditação a que se refere o ponto 1.8 do artigo 26.º do Regulamento n.º 134/2007, de 26 de junho.

3 — Delego na Subdiretora da ESECS, Professora Doutora Susana Margarida da Costa Nunes, as competências para: exercer em permanência as funções de administração corrente nas seguintes áreas:

- a) Área de gestão do pessoal docente;
- b) *Intranet*.

4 — Nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 62/2013, de 16 de maio, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, subdelego na Subdiretora da ESECS, Professora Doutora Susana Margarida da Costa Nunes, as competências para:

a) Autorizar, na impossibilidade de utilização económica das viaturas afetas ao serviço e quando a utilização dos transportes coletivos de serviço público gerar atraso que implique grave inconveniência para o serviço, o uso de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional, ao pessoal docente e não docente da respetiva Escola, até ao montante global anual de € 10.000, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e do ponto vista do interesse do serviço o uso de viatura própria seja económico-funcionalmente mais rentável;

b) Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional servidas por transportes públicos, ao pessoal docente e não docente da respetiva Escola, a pedido do interessado e por sua conveniência, abonando-se o montante correspondente ao custo das passagens no transporte público, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental;

c) Autorizar que todos quanto exercem funções na Escola, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto no território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e o respeito pelo princípios de economia, eficiência e eficácia na realização da despesa.

5 — A delegação prevista no número anterior não abrange as competências para autorização de atos respeitantes aos Subdiretores, que reservo.

6 — As delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

7 — Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, sejam praticados pelos Subdiretores da ESECS desde a data da assinatura deste despacho, i.e., 21 de maio de 2013, até à publicação do mesmo no *Diário da República*.

21 de maio de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Neto e Matos*.

206999003

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 7167/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.05.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Convivida com Ana Sofia Rodrigues Tavares em regime de tempo parcial 30 % no período de 15.05.2013 a 31.08.2013, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20 de maio de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206991705

Despacho (extrato) n.º 7168/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de abril de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções

públicas a termo resolutivo certo na categoria de assistente convidado com Manuel de Melo Gonçalves Cerejeira em regime de tempo parcial 10 % no período de 1 de maio a 31 de agosto de 2013, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20 de maio de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206991632

Despacho (extrato) n.º 7169/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de maio de 2013, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Elisabete Maria Xavier Vieira Gomes, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 60 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 2 de maio a 31 de agosto de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de maio de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206991624

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7253/2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Portalegre Maria Joaquina Dias Magno Afonso cessou funções por motivo de aposentação, em 3 de dezembro de 2012.

21 de maio de 2013. — O Administrador dos SAS, *Antero de Figueiredo Marques Teixeira*.

206995983

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 7254/2013

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de Recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um técnico superior

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alínea b), do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que por despacho da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Prof. Doutora Rosário Gambôa, datado de 23 de abril de 2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso do *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do IPP (SAS.IPP), para um Técnico Superior, área de planeamento e gestão de projetos- Referência. SAS.IPP/ND/3/2013.

2 — Legislação aplicável ao procedimento concursal: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e respetivas alterações; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e respetivas alterações; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho; Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.